



PORTARIA N.º 3.073, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I – Anos Iniciais aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação da senhora **Andrea Ohlweiler Nunes dos Santos**, constante na Portaria Municipal n.º 3.049, de 02 de setembro de 2021, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área I – Anos Iniciais**, o qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme mensagem recebida via e-mail em 03 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de setembro de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças